



RESOLUÇÃO Nº 028/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 018/2005 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o Projeto UFAM MULTICAMPI, desdobramento do Programa de Expansão do Sistema Público de Educação Federal Superior, proposto pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2005 – PROEXTI, datado de 22.11.2005;

CONSIDERANDO o foco inicial nas áreas de Agricultura e Ambiente;

CONSIDERANDO a Resolução 028/2005 – CONSUNI, que criou a UNIDADE ACADÊMICA PERMANENTE DE HUMAITÁ, sediada no Campus Universitário do Pólo Vale do Rio Madeira, atendendo aos seguintes municípios: Apuí, Borba, Manicoré e Novo Aripuanã;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pelo Magnífico Reitor da UFAM, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DENOMINAR a Unidade Acadêmica Permanente de Humaitá de **INSTITUTO DE AGRICULTURA E AMBIENTE**.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 26 de outubro de 2006.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
